



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

Avenida Humberto Marcílio, nº. 158 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



LEI MUNICIPAL N. 473/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

ILTON FERREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de R\$. 112.000,00 (cento e doze mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à criação da **ação: Executar o Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; e do seguinte elemento de despesa de indenizações e restituições na ação: 2066 – Manter a Saúde da Família – PSF** no orçamento vigente de 2014:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
120 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
082449140.2145 – EXECUTAR O PROGRAMA SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VINCULOS - SCFV	
3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$. 58.800,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 19.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 10.200,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 10.000,00
SOMA	R\$. 98.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

065 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103019210.2066 – MANTER A SAUDE DA FAMILIA – PSF

3390930000 – Indenizações e Restituições	R\$. 14.000,00
--	----------------

TOTAL GERAL

R\$. 112.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos: a) Provenientes da nova ação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; b) Por anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:

06 – RESERVA DE CONTINGENCIA

999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

999999999.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9999990000 – Reserva de Contingencia	R\$. 14.000,00
--------------------------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

Avenida Humberto Marcílio, nº. 158 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 463/2013 do Plano Plurianual; Lei nº. 452/2013 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 466/2013 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, **ação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.**

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de junho de 2.014.

ILTON FERREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal